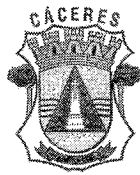


DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista
OBSERVAÇÕES:	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0799/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 14 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 14 / 08 / 2020
Sob nº 1645 hts: 12:14
Ass. João B. Mac

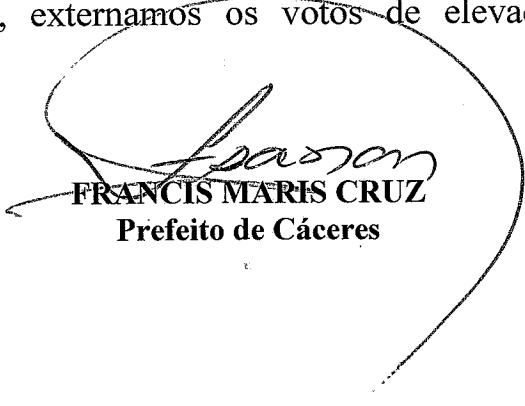
Identificação Interna: Memorando nº 23.424/2020, de 29/07/2020

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 60, de 14 de agosto de 2020, que "*Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências*", acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0799/2020-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 060, de 14 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 60, de 14 de agosto de 2020, que *“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências,* apenso.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Assessoria Técnica I (Convênios e Contratos), por meio do Memorando nº 23.546/2020.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no Orçamento vigente, compreende o valor de R\$1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais), a ser coberto mediante anulação parcial de dotação orçamentária.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário ao Projeto de Construção da Feira Coberta do Produtor, com recursos advindos do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, encaminhamos a documentação que instruir o processo, relacionada a seguir, fotocópias inclusas:

1. Notas de Reserva Orçamentária nºs 4005 e 4006
2. Cronograma Físico-Financeiro;
3. Planilha Orçamentária;

Ante a urgência de que trata o assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 060, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.180.000,00 (um milhão e cento e oitenta mil reais).

Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á a acobertar despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, pelas inclusões de projeto, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	11 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO EC	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO EC	
Função:	23 – Comércio e Serviços	
Subfunção:	692 – Comercialização	
Programa:	1006 – DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	
Proj/Atividade:	1.279 – CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0.1.00 Recursos Ordinários	200.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0.1.24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	980.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorre da anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	09 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Unidade:	01 – SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Função:	23 – Comércio e Serviços	
Subfunção:	695 – Turismo	
Programa:	1006 – DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	
Proj/Atividade:	1.257 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.00 Recursos Ordinários	200.000,00
Órgão:	09 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Unidade:	01 – SECECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Função:	13 – Cultura	
Subfunção:	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
Programa:	1002 – QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	
Proj/Atividade:	1.138 – REQUALIFICACAO DE AREAS URBANAS TOMBADAS	



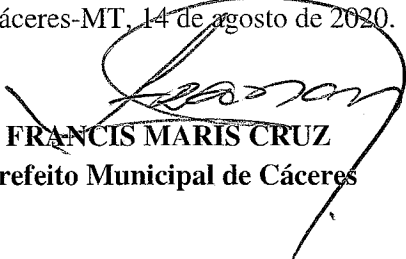
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	0.1.24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educa- ção/Saúde/Assist. Social)	980.000,00

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 14 de agosto de 2020.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 863B-F80A-2FA0-FAB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CORDOVA FRANCA (CPF 014.279.301-98) em 14/08/2020 10:06:17 (GMT-04:00)

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/863B-F80A-2FA0-FAB5>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2020

em : 06/08/2020 7:57

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº **4006**

Ficha Nº : **625** Processo Nº :

Unidade : 020901 SECRETERIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Funcional : 13.391.1002.1138.0000 REQUALIFICACAO DE AREAS URBANAS TOMBADAS

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 24

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00

Data	Histórico
06/08/2020	SALDO RESERVADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (FEIRA COBE RTA)

VALOR DA RESERVA	980.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	980.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	920.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2020

em : 06/08/2020 7:56

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº **4005**

Ficha Nº : **648** Processo Nº :

Unidade : 020901 SECRETERIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Funcional : 23.695.1006.1257.0000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.000.000,00	0,00	0,00	6.080,00	993.920,00

Data	Histórico
06/08/2020	SALDO RESERVADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (FEIRA COBE RTA)

VALOR DA RESERVA	200.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	200.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	793.920,00